

EDITAL DE SELEÇÃO N° 006/2015/SEI/FAI

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 03.882.782/0001-28, mantenedora da FAI – Faculdades de Itapiranga, ente acadêmico de ensino superior, estabelecido na rua Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, torna pública a abertura de Processo Seletivo Externo (PSE) para seleção de potenciais ocupantes dos cargos e funções descritos no presente edital, conforme os termos a seguir.

I. Das Disposições Preliminares:

1 O PSE de que trata este edital será conduzido sob a responsabilidade da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, a quem cabe a observação das normas institucionais e disposições legais vigentes.

1.2 O perfil desejado para o cargo, será constituído pelas qualificações técnicas e comportamentais necessárias ao exercício das funções descritas no Plano de Cargos Técnico Administrativo da IES.

II. Dos Requisitos para a Inscrição e das vagas do Processo de Seleção:

2 São requisitos para as vagas:

Nº de vagas	Cargo	Escolaridade Mínima	Carga Horária semanal	Local de trabalho	Salário Base
01	Laboratorista	Ensino médio e habilitação técnica na área	Disponibilidade para trabalhar 44 horas semanais Segunda a sexta-feira (Vespertino e Noturno) Sábados (Matutino)	Laboratórios	R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais).
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Disponibilidade para trabalhar 44 horas semanais Segunda a sexta-feira (Matutino e Vespertino) Sábados (Matutino)	Núcleo de Tecnologia	R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

3 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

4 Descrição sumária das funções:

4.1 **Laboratorista:** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.2 **Auxiliar Administrativo:** Monitorar os serviços de rede, manter a funcionalidade dos equipamentos de TI (realizar vistorias periódicas) guarda, controle, instalação, configuração, atualização, suporte e manutenção dos softwares, realizar a abertura de Ordem de Serviço para conserto de equipamentos de informática. Elaborar especificações técnicas para compra de equipamentos de informática, prestar o apoio técnico em eventos acadêmicos fora das dependências da FAI, realizar procedimentos de Backup e Restore de arquivos e bancos de dados, efetuar consultas em banco de dados;

5 Os cargos de Auxiliar Administrativo e Laboratorista integram o Plano de Carreira Técnico-administrativo da SEI/FAI, sendo-lhes aplicáveis as disposições de tal regulamento, fazendo jus às progressões, gratificações e promoções nos exatos termos ali dispostos, sem prejuízo de outras vantagens decorrentes da legislação ou provenientes de outros regulamentos institucionais.

III. Das Inscrições:

6 A inscrição neste PSE deverá ser realizada no Setor de Desenvolvimento de Pessoas, entre 13h30min e 21h30min nos dias **10 e 11 de dezembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Nesse período, o candidato deverá realizar a inscrição pelo formulário disponibilizado como anexo do presente edital, protocolando-o juntamente com a documentação abaixo relacionada:

6.1 Formulário de Inscrição;

6.2 Currículo;

6.3 Comprovante de escolaridade que comprove o item 2 do presente Edital;

6.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato e, caso ocorra mais de uma, será considerada a última inscrição.

6.5 A homologação das inscrições será publicada até o dia **14 de dezembro de 2015**, via internet, no endereço: www.seifai.edu.br, no link trabalhe conosco.

IV. Da Fase Objetiva:

7 Na fase objetiva, a Comissão do PSE verificará as informações prestadas pelo candidato no documento preenchido conforme descrito no título II, item 2 deste edital, possuindo esta fase caráter eliminatório;

7.1 A prova da fase objetiva será realizada no dia **18 de dezembro de 2015**, iniciando as 08 horas, na sala 22, bloco A da FAI Faculdades.

7.2 Nessa fase os candidatos serão avaliados levando em consideração os seguintes aspectos:

7.2.1 **Laboratorista:** consistirá de prova escrita sobre a instituição, rotinas administrativas, química, física, biologia, alimentos, farmácia, engenharias, língua portuguesa, informática (Windows e pacote *office*) e conhecimentos gerais.

7.2.2 **Auxiliar administrativo:** aferição do atendimentos aos requisitos, consistirá de prova escrita sobre conhecimentos científicos gerais, língua portuguesa, informática (Windows e pacote *office*).

7.3 Para realização da avaliação será permitido o uso apenas de lápis, borracha e caneta (preta ou azul).

7.4 Não será permitida a consulta a qualquer material físico ou virtual.

7.5 Não será permitida a entrada do candidato na sala portanto telefone celular, *beep*, *pager*, *tablet* ou outros meios eletrônicos, assim como quaisquer objetos pessoais.

7.6 O resultado da fase objetiva será divulgado na data de **21 de dezembro de 2015** por meio de lista publicada no site da instituição, no link trabalhe conosco (http://www.faifaculdades.edu.br/trabalhe_conosco.php).

7.7 A partir da data de divulgação do resultado da avaliação objetiva, abrir-se-á o prazo de 2 (dois) dias úteis para que os candidatos apresentem recursos contra a decisão.

7.8 O resultado definitivo da fase objetiva, após a apreciação de recursos, será divulgado na data de **28 de dezembro de 2015** por meio de lista publicada no site da instituição, no link trabalhe conosco (http://www.faifaculdades.edu.br/trabalhe_conosco.php).

V. Da Fase Subjetiva:

8 Os candidatos passarão pela avaliação de caráter subjetivo, que incluirá entrevista a ser realizada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e pelos responsáveis do setor em que será alocado o candidato selecionado.

8.1 As entrevistas acontecerão no dia **18 de dezembro de 2015**, nos horários previamente estabelecidos ao término da fase objetiva que acontecerá no período matutino.

8.2 A entrevista irá considerar a aptidão do candidato, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do cargo, descritos abaixo, podendo ser realizada em grupo e/ou individualmente.

8.3 Nessa etapa será dada a devolutiva dos *assessment* aplicados aos candidatos, na fase objetiva (realizada no período matutino), e os candidatos serão avaliados nos aspectos abaixo relacionados.

8.4 Para a vaga de **Laboratorista**:

8.4.1 Habilidades: Comunicação, relacionamento interpessoal, prudência, criteriosidade, interpretação, concentração e raciocínio lógico.

8.4.2 Atitudes: Agilidade, pró-atividade, comprometimento, confidencialidade.

8.5 Para a vaga de **Auxiliar Administrativo**:

8.5.1 Habilidades: Comunicação, relacionamento interpessoal, autocontrole, prudência, criteriosidade, criatividade, capacidade de organização, raciocínio lógico.

8.5.2 Atitudes: Agilidade, pró-atividade, comprometimento, empatia.

8.6 Da fase subjetiva do PSE resultará um candidato selecionado para a vaga;

8.7 A homologação do resultado da etapa de entrevista será publicada no dia **21 de dezembro de 2015**, no site da instituição, no link trabalhe conosco (http://www.faiFaculdades.edu.br/trabalhe_conosco.php).

VII. Cronograma

9 O Processo Seletivo respeitará o seguinte cronograma:

Data	Hora	Local	Etapa
08 de dezembro de 2015	20h30min	Site	Publicação do Edital
10 e 11 de dezembro de 2015	13h30min as 21h30min	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Inscrição dos candidatos
14 de dezembro de 2015	18h30min	Site	Homologação das Inscrições
18 de dezembro de 2015	08h00min as 11h30min	Sala 24, Bloco A	Prova Objetiva
18 de dezembro de 2015	13h30min	Sala 20, Bloco A (Sala Professores)	Prova Subjetiva
21 de dezembro de 2015	17h00min	Site	Publicação do resultado preliminar
22 e 23 de dezembro de 2015	13h00min as 17h00min	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Recursos
28 de dezembro de 2015	17h00min	Site	Publicação do resultado final

VIII. Das Disposições Finais:

10 O candidato que desistir do processo seletivo, em qualquer fase, deverá fazê-lo por escrito à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

11 A falsidade de qualquer informação, por parte do candidato, implicará no cancelamento da inscrição e ou da aprovação da habilitação.

12 Na hipótese de insatisfação com o resultado em qualquer das fases o interessado poderá protocolar recurso na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, endereçado a Diretoria Administrativa, no prazo de 2 (dois) dias, no horário das 13 horas às 17 horas.

13 Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (49) 3678-8700.

Itapiranga SC, 08 de dezembro de 2015.

Daniel Rosolen
Diretor Administrativo

ANEXO I

Sociedade Educacional de Itapiranga – SEI FAI Faculdades de Itapiranga

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PSE

1 - DADOS DO CANDIDATO	
1.1 Nome completo, sem abreviação:	
1.2 Telefone para contato:	1.3 Endereço eletrônico (e-mail):
1.5 Data de nascimento (dd/mm/aaaa)	
Cargo Pretendido:	
1.7 Formação Acadêmica: () Ensino Médio () Superior Incompleto () Superior Completo. Curso: _____ () Pós-graduação lato sensu () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado	
Data da Inscrição:	

Nome completo
CPF n .